CONTRATO ADMINISTRATIVO 111/2017 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2017

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC,** empresa de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO,** neste ato representado pela Prefeita - Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 825.056.329-87, e de outro lado a empresa **OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Felipe Schmidt, nº 2070, sala 01, Centro, Ouro/SC - CEP: 88801-5389663-000, inscrita no CNPJ nº 01.627.484/0001-66, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. **Rosana Maria Galio Poggere,** portadora da cédula de identidade nº 2.636.288-0 e inscrito no CPF sob nº 018.631.599-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação 52/2017** modalidade **Tomada de Preços nº 02/2017**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a compensação e o aumento de valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, instalação e desinstalação da rede elétrica, para a Expo Peritiba a realizar-se de 18 a 20 de Agosto de 2017, conforme descrito abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	R$ Unt.	R$ Total
01	01	Pct	Plugue Macho 2P 20A BR	5,60	5,60
02	08	M	Cabo Multiplexado 4X25mm neutro isolado	12,25	98,00
03	03	Pct	Alça Pré-formada 4AWG para cabo 25mm	6,50	26,00
04	08	Pct	Lâmpada Espiral 85W	62,00	496,00
05	03	Pct	Lâmpada Espiral 60W	56,00	168,00
06	04	Pct	Conector Cunha tipo II verde com capa 10-25mm	4,50	18,00
07	03	Pct	Conector Cunha com capa I cinza 16-25/35	5,90	17,70
08	01	Und	Poste Padrão de concreto 7/150, trifásico 01 cx	2.450,00	2.450,00
09	01	Pct	Disjuntor Trif. 40A Siemens	98,00	98,00
10	86	Pct	Parafuso 2,8X1,2	0,12	10,32
11	100	Pct	Parafuso lentilha 1/4X1/2 com porca	0,08	8,00
12	10	Pct	Bucha 8MM multi uso com anel	0,20	2,00
13	45	Pct	Parafuso 1/4X50	0,90	40,50
14	108,20	M	Fio Flexível 2,5MM corfio azul	0,95	102,79
15	02	Pct	Dispositivo DR 4P 63A/30MA	210,00	420,00
16	100	Cm	Trilho para contador	0,20	20,00
17	07	Pct	Parafuso soberbo 1/4X50	0,45	3,15

18	27	Pct	Parafuso PH 4,5X40	0,14	3,78
19	126	M	Cabo PP 2X4MM	5,15	648,90
20	679	Pct	Abrac. Nylon 20cm	0,38	258,02
21	30	M	Cinta para poste perfurada	2,50	75,00
22	80,70	M	Fio flexível 10MM	4,25	342,98
23	32	Pct	Presilha unha 8mm galv	0,80	25,60
24	5	Pct	Disjuntor monofásico 30A	10,90	54,50
25	15	Pct	Fita isolante 20M	6,50	97,50
26	23,90	M	Cabo PP 2X2,5MM	2,95	70,51
27	10	Pct	Grampo paral. Perf. 10-95mm	7,50	75,00
28	01	Und	Mão de obra instalação elétrica	5.697,00	5.688,24
				Total	**11.324,09**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ALTERADOS

2.1. Fica acrescido o valor de R$ 11.324,09 (Onze mil, trezentos e vinte e quatro reais e nove centavos) (≅33,71%) referente ao acréscimo dos itens conforme planilha acima.

2.2. Fica suprimido o valor de R$ 3.094,08 (Três mil, noventa e quatro reais e oito centavos) (≅9,21%) referente à supressão dos itens conforme planilha em anexo.

2.3. Considerando a compensação ente acréscimo e supressão o valor do aumentado efetivo é de R$ 8.230,01 (Oito mil, duzentos e trinta reais e um centavo) (≅24,50%).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Peritiba, 17 de Agosto de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

REGINA INÊS BRAND
CPF: 059.547.489-69
Testemunha

JOÃO CARLOS BRUHMULLER
Fiscal do Contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284